



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE - GAB/SES

Edital N° 7 /2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE COLETIVA, 3º CONGRESSO CUIDAR DE TODOS E 5ª MOSTRA CIENTÍFICA DA SES/MA

1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica SES/MA
Tema: Cuidar de Todos em um Mundo Interligado

A Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão (ESP/MA), unidade administrativa integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), órgão responsável pelo fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão na rede estadual de saúde do Maranhão, torna público o edital de inscrição e submissão de trabalhos, nas modalidades de *apresentação oral* e *pôster eletrônico*, para o 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA ocorrerão nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, na modalidade presencial e será realizado no Multicenter SEBRAE, no município de São Luís, Maranhão.

1.2 O evento possui caráter técnico-científico e destina-se à disseminação dos conhecimentos, à promoção da integração entre discentes, docentes, trabalhadoras e trabalhadores que atuam no SUS; bem como oportunizar debates e divulgação das práticas exitosas em saúde pública e coletiva e articulação com gestores(as) do SUS do estado do Maranhão e do Brasil.

1.3 Podem submeter trabalhos: pesquisadores, acadêmicos (de formação técnica e superior), trabalhadoras e trabalhadores da saúde que desenvolvem pesquisas científicas e/ou possuem experiências exitosas no âmbito do SUS.

2. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

2.1 Poderão participar como ouvintes do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA: trabalhadoras e trabalhadores da saúde, docentes, discentes e comunidade em geral.

2.2 A inscrição no evento será gratuita e deverá ser realizada por meio do formulário de inscrição no site Even3 Eventos, na página do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA, disponível em <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>, no período de 20/01/2026 a 24/03/2026.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Inscrição

3.1.1 A inscrição para submissão de trabalhos será gratuita e deverá ser feita por meio de formulário de inscrição no site Even3 Eventos, na página 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA, em <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>, no período de 20/01/2026 a 06/03/2026.

Parágrafo Único: Os(AS) autores(as), ao submeterem seus trabalhos, autorizam automaticamente a organização do evento a publicá-los nos anais, em formato digital ou impresso, sem ônus para as partes. A submissão implica na concordância com esta condição, garantindo que o material não infringe direitos autorais de terceiros, conforme a Lei Federal n.º 9.610/1998.

3.1.2 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail informado, pois o mesmo será utilizado para comunicação entre a Comissão Organizadora e o responsável pelo trabalho;

3.1.3 Os(as) autores(as) receberão um e-mail de confirmação da submissão do trabalho.

3.1.4 O(a) autor(a) que realizar a submissão do trabalho deve estar inscrito no 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA.

3.1.5 Cada trabalho deverá ser submetido, individualmente, por um dos(as) autores(as), ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

3.1.6 O(a) autor(a) que realizar a submissão do trabalho será o(a) apresentador(a) e, no caso de apresentação por outro(a) coautor(a), este deverá estar inscrito no evento. A solicitação de alteração do(a) apresentador(a) do trabalho deverá ser enviada para o e-mail mostra.sesma@gmail.com, conforme cronograma apresentado no item 7.

Nota: As solicitações de alteração de apresentador, realizadas fora do prazo estabelecido no item 3.1.6, serão avaliadas pela Comissão Científica do evento e somente serão aceitas mediante apresentação de justificativa **acompanhada de comprovação do motivo** que impedi o envio dentro do prazo.

3.1.7 O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado até 14/03/2026 no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>.

3.1.8 A interposição de recursos dar-se-á por meio do envio de justificativa (conforme modelo no Apêndice A) endereçada para o e-mail da comissão organizadora mostra.sesma@gmail.com, conforme cronograma apresentado no item 7.

3.1.9 O resultado final dos trabalhos selecionados será divulgado no dia 17/03/2026 no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>.

3.1.10 No caso de duplicação de inscrição do mesmo trabalho, será considerada como válida a última inscrição realizada.

3.1.11 Não serão selecionados trabalhos que descumpram as regras formais estabelecidas por este edital.

3.2 Regras Gerais

3.2.1 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por uma banca de avaliadores, definida pela Comissão Científica do evento.

3.2.2. Considerando o caráter internacional do evento, os trabalhos poderão ser submetidos nos idiomas português, espanhol ou inglês.

3.2.3 Independentemente do idioma escolhido para o texto principal, é obrigatória a apresentação do título, do resumo e das palavras-chave em dois idiomas, sendo um deles necessariamente o português. O segundo idioma deverá ser inglês ou espanhol, a critério dos autores.

3.2.4 Passarão pela avaliação presencial todos os trabalhos aprovados nas *modalidades oral e pôster eletrônico*.

3.2.5 É obrigatório que o(a) autor(a) responsável, indicado(a) como apresentador(a), esteja presente no horário de sua sessão caso sua apresentação seja solicitada pelo público.

3.2.6 Todos os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – para resumos (ABNT NBR 6028/2021) e pôster eletrônico (ABNT NBR 15437/2006). O resumo em língua estrangeira deverá observar, no que couber, as diretrizes da ABNT NBR 6028/2021, bem como a terminologia técnico-científica consolidada na área da Saúde Coletiva, recomendando-se a utilização de descritores compatíveis com o DeCS/MeSH, conforme o idioma

adotado.

3.2.7 Os trabalhos deverão conter 1 (um) autor(a) principal e no máximo 5 (cinco) coautores(as).

3.2.8 Cada autor(a) poderá enviar, no máximo, 2 (dois) trabalhos;

3.2.9 Os interessados deverão preencher corretamente, em campos específicos no formulário de inscrição, os seguintes dados: nome completo do(a) autor(a) principal, nome completo dos(as) coautores(as), e-mail do(a) autor(a) e coautores(as), instituição de vinculação dos(as) autores(as), título do trabalho, titulação do(a) autor(a) principal (técnico, graduação ou pós-graduação), categoria profissional, categoria do trabalho (investigação científica ou relato de experiência), eixo e tema.

3.2.10 O resumo deverá ser inserido na plataforma de inscrição no campo específico, tanto por meio da digitação direta (por caracteres) quanto por meio do envio do arquivo (pdf) conforme o template disponibilizado no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>, observando-se as orientações e normas estabelecidas.

3.2.11 A linguagem precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência e concordância).

3.2.12 Os trabalhos que necessitam de aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) deverão apresentar o número do parecer de aprovação no resumo a ser submetido.

3.3 Eixos Temáticos

3.3.1 Somente serão aceitos trabalhos em que o tema abordado esteja inserido em um dos eixos descritos abaixo:

EIXO 1 – EQUIDADE E ACOLHIMENTO EM SAÚDE: refere-se a estudos que envolvam o princípio de equidade que orienta as políticas e práticas de saúde pública no estado do Maranhão, reconhecendo a diversidade de grupos específicos e atuando para redução de impactos das diferenças, desigualdades de acesso aos serviços de saúde e injustiças sociais.

Temas:

1. Produção de saúde entre povos e comunidades tradicionais;
2. Desigualdades e interseccionalidades no acesso à saúde;
3. Acessibilidade e inclusão na saúde.

EIXO 2 – ATENÇÃO NAS LINHAS DE CUIDADO: refere-se aos estudos que envolvam as práticas de atenção à saúde, voltadas aos indivíduos e coletividades em todos os níveis de atenção, suas interfaces interdisciplinares e intersetoriais, a partir do enfoque da saúde coletiva. Esta linha abriga os estudos que surgem da problematização da prática cotidiana nos serviços de saúde, da implantação e fortalecimento das políticas públicas, com base na integralidade da atenção à saúde. Faz parte também desta linha, os estudos epidemiológicos e a pesquisa clínica, com métodos de abordagem qualitativa e quantitativa, que propõem inovações aos serviços de saúde (sejam de tratamento ou procedimento).

Temas:

1. Rede de Atenção Materno Infantil;
2. Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;
3. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
5. Rede de Atenção Psicossocial.

EIXO 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE: refere-se a estudos voltados à observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem nos territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Temas:

1. Vigilância Sanitária;
2. Vigilância Epidemiológica;
3. Vigilância em Saúde do Trabalhador;
4. Vigilância Ambiental;
5. Vigilância Laboratorial.

EIXO 4 – GESTÃO EM SAÚDE: refere-se a estudos que abordam o processo de planejamento, organização, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os níveis e do gerenciamento dos serviços de saúde.

Temas:

1. Planejamento em Saúde;
2. Financiamento do SUS;
3. Controle Social;
4. Governança e Redes de Cooperação.

EIXO 5 – EDUCAÇÃO NA SAÚDE: este eixo é relativo aos estudos da educação na saúde, contextualizados nos cenários de trabalho. Refere-se às investigações sobre os processos de formação desenvolvidos no SUS e sobre as políticas provenientes dos setores da saúde.

Temas:

1. Educação Permanente em Saúde;
2. Educação Popular em Saúde;
3. Residências em Saúde;
4. Integração Ensino, Serviço e Comunidade;
5. Interculturalidade na Saúde;
6. Interprofissionalidade para a Prática e Formação em Saúde.

EIXO 6 – TECNOLOGIAS, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE: enquadram-se neste eixo os estudos que abordam a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no setor da saúde. Concentra-se no desenvolvimento de processos formativos, aplicação de sistemas e ferramentas de telecomunicação e informação para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, otimizar a gestão de recursos e tornar o acesso à informação mais eficiente.

Temas:

1. Tecnologias Educacionais;
2. Saúde Digital;
3. Comunicação e Sistema de Informação em saúde;
4. Segurança e Confiabilidade em Saúde;
5. Georreferenciamento Aplicado à Saúde;
6. Comunicação de Risco.

3.3.2 No ato da submissão, o(a) autor(a) deve indicar o eixo e o tema em que o trabalho se enquadra.

3.3.3 O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital será motivo para a NÃO APROVAÇÃO do trabalho por parte da Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos.

3.3.4 A Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos não se responsabiliza por erros de digitação, linguagem ou gramática presentes no trabalho.

3.3.5 Os trabalhos que não estejam em consonância com o Código de Ética ou com a Resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos, não serão aceitos.

3.4 Categorias de Trabalho

3.4.1 Os trabalhos serão inseridos em 2 (duas) grandes categorias:

- a) RESUMO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (Comunicação Oral);
- b) RESUMO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA (Pôster Eletrônico).

3.4.2 Na categoria “RESUMO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA” serão aceitos os trabalhos oriundos de pesquisas observacionais, experimentais ou revisão sistemática, que sejam relevantes para o SUS.

3.4.3 A categoria “RESUMO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA” consiste na descrição e análise reflexiva de uma dada experiência que tenha contribuído de forma relevante para o SUS.

3.5 Normas para elaboração dos resumos

3.5.1 O Resumo de Investigação Científica e/ou Relato de Experiências deverá conter no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) palavras e no máximo 350 (trezentas e cinquenta) palavras. Conforme Template disponível no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>.

3.5.2 Os resumos dos trabalhos deverão conter:

- a) Título: em português em caixa alta (letra maiúscula);
- b) Palavras-chave: 3 (três) a 5 (cinco) termos em português, conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS);
- c) Resumo – Investigação Científica:
 - Introdução – definição e contextualização do problema;
 - Objetivo Geral – intencionalidade da pesquisa;
 - Metodologia – definição e explicação da abordagem metodológica, dos materiais e dos métodos utilizados;
 - Resultados – apresentação dos principais resultados;
 - Considerações finais/parciais – implicações para as políticas, gestão e práticas de saúde no SUS.
- d) Resumo – Relato de Experiência:
 - Contextualização – apresentação do problema;
 - Descrição/Metodologia – prática utilizada a fim de alcançar o objetivo;
 - Período de realização – período no qual foi realizado o estudo ou a ação;
 - Objetivo Geral - intencionalidade do estudo ou a ação;
 - Resultados – relato dos principais resultados;
 - Aprendizados e análise crítica - implicações para as políticas, gestão e práticas de saúde no SUS.

3.5.3 Os resumos não deverão conter:

- a) Notas de rodapé e citações no corpo do texto;
- b) Figuras, logomarcas, tabelas ou gráficos.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos à análise pela Comissão Científica do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e da 5ª Mostra Científica da SES/MA;

4.2 Não serão aceitas as investigações científicas e relatos de experiências que não obedeçam aos padrões descritos neste edital;

4.3 Serão aceitas as investigações científicas e relatos de experiências realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.4 As investigações científicas e relatos de experiências serão avaliados por pares, de forma independente e sigilosa, conforme os critérios de avaliação:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Introdução contextualizada, com delimitação do problema e pertinência dos objetivos;
- c) Adequação e aplicabilidade do método;
- d) Relevância dos resultados;
- e) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

4.5 A relação definitiva dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia 19/03/2026, no site do evento.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações dos trabalhos aprovados, tanto em formato de comunicação oral quanto de pôster eletrônico, ocorrerão no formato presencial, nas dependências do Multicenter Sebrae, em São Luís, Maranhão.

5.2 A definição de salas e horários serão previamente disponibilizadas por e-mail, conforme o cronograma disposto no item 7. As apresentações ocorrerão por sessões divididas por eixos temáticos, que serão apreciadas por 2 (dois) avaliadores(as) independentes e selecionados pela Comissão Científica do evento.

5.3 Os trabalhos na modalidade comunicação oral deverão seguir o modelo disponível previamente no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>.

5.4 Os trabalhos na modalidade pôster eletrônico deverão seguir o modelo disponível previamente no site do evento <<https://www.even3.com.br/i-congresso-internacional-sesma-671001>>.

5.5 Os autores apresentadores, cujos trabalhos foram aprovados nas modalidades de comunicação oral e de pôster eletrônico, receberão as orientações de elaboração do material de apresentação quanto ao formato e envio à Comissão Organizadora, no seu endereço eletrônico inserido no ato da inscrição. As orientações de elaboração do material de apresentação também estarão disponíveis no site do evento, conforme cronograma disposto no item 7.

5.6 A avaliação dos trabalhos será realizada no idioma em que forem submetidos. A correção gramatical, ortográfica, sintática, semântica e a adequação técnico-científica dos textos são de inteira responsabilidade dos autores, não cabendo à Comissão Científica qualquer revisão linguística ou tradução.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados, com a carga horária total de 30 (trinta) horas, para autores, coautores e congressistas, estarão disponíveis para emissão no site do evento.

6.2 A emissão do(s) certificado(s) é de responsabilidade dos autores, coautores e congressistas.

6.3 Será disponibilizado apenas um certificado por trabalho aprovado, no qual constarão os nomes de todos(as) os(as)autores(as) e coautores(as).

6.4 Serão certificados, também, os inscritos no evento e apresentadores de trabalho nas modalidades de pôster eletrônico e de apresentação oral.

6.5 Os participantes inscritos nas atividades do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA receberão certificado com carga horária equivalente à referida atividade.

6.6 A grafia dos nomes no certificado e o envio para o respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

6.7 Os resumos que forem aceitos e cujos autores cumprirem todas as condições de inscrição no evento e apresentação, bem como possíveis correções na formatação do texto, serão publicados nos Anais do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA.

6.8 Para fins de publicação, será considerada como versão principal aquela redigida em português, acompanhada obrigatoriamente da versão em língua estrangeira (inglês ou espanhol), conforme informado no ato da submissão.

6.9 Serão agraciados com Menção Honrosa os 3 (três) trabalhos com maiores pontuações da modalidade oral e os 3 (três) trabalhos com maiores pontuações da modalidade pôster eletrônico, avaliados conforme os critérios contidos no item 4.4, no âmbito do 1º Congresso Internacional de Saúde Coletiva, 3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA.

6.10 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota na apresentação oral;
2. Maior nota na avaliação escrita;
3. Relevância dos resultados;
4. Maior Idade.

6.11 O resultado será divulgado durante a solenidade de encerramento do evento.

7. CRONOGRAMA GERAL

Atividades	Período
Divulgação do edital de submissão de trabalhos	20/01/2026
Inscrição de participantes ouvintes	20/01/2026 a 24/03/2026
Submissão de trabalhos	20/01/2026 a 06/03/2026
Análise dos trabalhos submetidos	09/03/2026 a 13/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/03/2026
Divulgação das orientações de apresentação dos trabalhos	14/03/2026
Interposição de recursos	14/03/2026 e 15/03/2026
Análise dos recursos	16/03/2026
Divulgação do resultado final	17/03/2026
Realização do evento	24/03/2026 a 26/03/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

8.2 A Comissão Científica, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação, tornando pública essa irregularidade.

8.3 Questões eventualmente omissoas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora do evento.

APÊNDICE A - FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Autor principal do trabalho: _____

Título do trabalho: _____

Eixo temático: _____

Eu, _____, portador do CPF N.º _____, apresento recurso junto à C

3º Congresso Cuidar de Todos e 5ª Mostra Científica da SES/MA contra resultado preliminar de trabalhos aprovados.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes alegações:

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, em 16/01/2026, às 15:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012341982** e o código CRC **BA6D9846**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>